



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR - TJGO
Titular da unidade:	PATRÍCIA FERREIRA MAGALHÃES REZENDE
Responsável pelo planejamento da contratação:	WANESSA OLIVEIRA ALVES

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas no âmbito do Sistema de Gestão de Pagamento de Pessoal junto às consignatárias.

2.2. O serviço não terá custos para a CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA remunerada por meio dos contratos firmados.

2.3. O contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação em tela se faz necessária para atender as demandas de prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, no âmbito do Sistema de Gestão de Pagamento de Pessoal junto às consignatárias.

4. EXPECTATIVA DE GASTOS

4.1. A contratação não gerará custos ao CONTRATANTE. A CONTRATADA será remunerada por meio de contratos firmados com as consignatárias.

5. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	Patrícia Ferreira Magalhães Rezende	DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR
Fiscal Técnico	Edgar Vendramini	DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR
Fiscal Administrativo	Teresa Cristina de Sá	DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR

- Gestor do Contrato: Patrícia Ferreira Magalhães Rezende

DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR

É o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

- Fiscal Administrativo: Edgar Vendramini

DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR

é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

- **Fiscal Técnico: Teresa Cristina de Sá**

DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR

é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Patrícia Ferreira Magalhães Rezende
Diretora da Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor

Wanessa Alves de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 6iLdntKWs9V no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000383705 (Evento nº 25)

PATRICIA FERREIRA MAGALHAES REZENDE

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2023 às 17:23

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2023 às 11:18

